

Porto Belo, 18 de Fevereiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na <u>Secretaria Municipal de Educação</u>**, Av. Senador Atílio Fontana 745, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data.

Número da inscrição	Nomes	Cargos
06	CRISTIAN PORTES MACHADO	PROFESSOR DE
		INGLÊS
02	JAQUELINE TONIOLO	PROFESSOR DE
	ZIMMERMANN	MATEMATICA
14	LAURA FERES VIGLIAR	PROFESSOR DE
		CIÊNCIAS
171	VIVIANE MARIA RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO
	GONÇALVES	FUNDAMENTAL-ANOS
		INICIAIS
172	LUCIANA DOS SANTOS FLOR	PROFESSOR DE ENSINO
		FUNDAMENTAL-ANOS
		INICIAIS
173	ELAINE SCHERER	PROFESSOR DE ENSINO
		FUNDAMENTAL-ANOS
		INICIAIS
03	MARCIA REGINA PEREIRA REIS	PROFESSOR DE ENSINO
		FUNDAMENTAL- PADA
04	DEBORA REGINA CIPRIANO	PROFESSOR DE ENSINO
		FUNDAMENTAL- PADA
02	GRASIELE DEMARCHE	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO FISICA
03	GUILHERME MOREIRA BATISTA	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO FISICA
01	EIDI GIZELE SANCHES DOMINGUES	PROFESSOR DE
		INFORMATICA

339	ROSINEIDE SILVA	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
340	DILCILEIA DILZA REGIS	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
341	LUCIANA APARECIDA DOS	PROFESSOR DE
	SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL
342	ANGELITA MONTEIRO	PROFESSOR DE
	NASCIMENTO	EDUCAÇÃO INFANTIL
343	DIONE ANGELI	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL
344	CRISLAINE APARECIDA ADRIANO	PROFESSOR DE
		EDUCAÇÃO INFANTIL

SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

Número da Classificação	FICOU	Nomes	Cargos
34	58	JULIANA DEQUI ARENDT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

SEGUNDA CHAMADA PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Número da Classificação	FICOU	Nomes	Cargos
05	19	JUNIOR RODRIGO MAHL	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – INCLUSÃO - HABILITADO

Número da inscrição	FICOU	Nomes	Cargos
07	121	IRIVANIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – INCLUSÃO - NÃO HABILITADO
08	122	LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – INCLUSÃO - NÃO HABILITADO

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- 1) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN